



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera o assessor da Diretoria Executiva do emprego em comissão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

CONSIDERANDO a natureza “*ad nutum*” dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MIRANDA, CPF sob o n.º 498.372.651-91, do emprego comissionado de Assessor da Diretoria Executiva do CRMV-DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022 e revoga a Portaria CRMV-DF nº 22, de 04 de setembro de 2022 (DOU de nº 172, de 08/09/2020, Seção 2, pg. 61).

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1308